



EDITAL - Nº01/2016- Coordenação de Recursos Humanos- SENAC/AL - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

**Recrutamento Externo
Cadastro Reserva**

De acordo com a Resolução 1018/2015, que dispõe sobre as normas do processo seletivo para contratação dos colaboradores do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC declaramos aberto o processo de recrutamento e seleção, conforme edital.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo SENAC/AL;
1.2. O Edital de Recrutamento e seleção do SENAC/AL segue Resolução 1018/2015, de 23.04.2015, considerando o disposto no capítulo II, art. 13, que dispõe entre outros, sobre os procedimentos aplicados na fase de seleção, a saber:

- a) Análise Curricular;
- b) Redação;
- c) Dinâmica de grupo;
- d) Prova de conhecimento Técnico e/ou Avaliação de habilidades;
- e) Entrevista Técnica/Situacional individual.

1.3. Da contratação de parentes:

“Não poderão ser admitidos como empregados do SENAC parentes até o terceiro grau civil (afim ou sanguíneo) do presidente ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SENAC ou do SESC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, da correspondente área territorial”. (Decreto nº 61843/1967, art. 44).

A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes dos empregados da Instituição SENAC e do SESC. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau:

- Ascendentes: pais, avó(s) e bisavó(s);
- Descendentes: filho(s), neto (s) e bisneto (s);
- Colaterais: irmão (s), tio (s) e sobrinho (s);
- “Afins: cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinho (s) e bisavó (s) do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado (s)”.

1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS CARGOS

2.1 O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AL representado pela sua Administração Regional no Estado de Alagoas torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que fará acontecer recrutamento e seleção de profissionais, objetivando realização de processo seletivo para:

Cargo: Assistente Administrativo I

Pré-requisitos:

Cursando Administração com experiência e conhecimento na área de conservação e zeladoria. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$2.109,09

Jurisdição: Maceió

Cargo: Assistente Administrativo II

Pré-requisitos:

Cursando Administração. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Desejável: Conhecimento em logística de cadeia de suprimentos.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$1.581,43

Jurisdição: Maceió

Cargo: Assistente Administrativo II

Pré-requisitos:

Cursando Administração ou áreas afins. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$1.581,43

Jurisdição: Maceió

Cargo: Assistente Administrativo II

Pré-requisitos:

Cursando Ciências Contábeis. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$1.581,43

Jurisdição: Maceió

Cargo: Assistente Administrativo II

Pré-requisitos:

Cursando Sistemas da Informação ou Ciência da Computação ou áreas afins e conhecimento nos ambientes técnicos da Microsoft.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$1.581,43

Jurisdição: Maceió

Cargo: Pedagogo (a) III

Pré-requisitos:

Graduado em pedagogia. Experiência comprovada no campo de educação e atividades pedagógicas. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$2.791,12

Jurisdição: Maceió

Cargo: Analista VII

Pré-requisitos:

Graduado em Ciências Contábeis com CRC ativo. Experiência na área contábil.

Perfil desejado:

Conhecimentos de tributos; Conhecimento e habilidade no pacote Office; Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$2.791,12

Jurisdição: Maceió

Cargo: Analista VII

Pré-requisitos:

Graduado em Administração ou áreas a fins. Experiência na área de projetos e planejamento estratégico.

Perfil desejado:

Conhecimentos de tributos; Conhecimento e habilidade no pacote Office; Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 40 horas semanais.

Salário: R\$2.791,12

Jurisdição: Maceió

Cargo: Artífice II

Pré-requisitos:

Ensino fundamental completo, com experiência em serviços de pedreiro, marceneiro, hidráulico e pintor.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico.

Carga Horária: 44 horas semanais.

Salário: R\$ 1.345,61

Jurisdição: Maceió

Cargo: Motorista II

Pré-requisitos:

Ensino médio completo, habilitação AD e experiência na área.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e Organizado.

Carga Horária: 44 horas semanais.

Salário: R\$ 1.796,62

Jurisdição: Maceió

Cargo: Operador de Telemarketing

Pré-requisitos:

Ensino médio completo. Curso de capacitação em Operador de Telemarketing; Experiência em telemarketing ativo e receptivo. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 36 horas semanais.

Salário: R\$ 1.186,48

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Estagiário

Pré-requisitos:

Cursando entre o 4º e 8º período de Pedagogia. Coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete). Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Bolsa: R\$ 660,00

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Estagiário

Pré-requisitos:

Cursando entre o 4º e 8º período de Psicologia. Coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete). Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Bolsa: R\$ 660,00

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Estagiário

Pré-requisitos:

Cursando entre o 5º e 8º período de Direito. Coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete). Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Bom relacionamento Interpessoal; Assiduidade; Capacidade de adaptar-se a novos métodos de trabalho; Proatividade; Caráter ético e responsável; Dinâmico e boa fluência verbal.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Bolsa: R\$ 660,00

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Tecnólogo em Radiologia ou Biomédico (neste o candidato deverá apresentar cursos de atualização e experiência na área de radiologia). Experiência nas áreas de tomografia, medicina nuclear, ressonância magnética, radioterapia, proteção radiológica e mamografia.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Valor Hora/aula: R\$24,65

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Graduado em arquitetura ou urbanismo ou engenharia ou designers de interiores ou áreas afins. Experiência profissional ou experiência em docência na utilização do Autocad 2D e 3D.

Perfil desejado:

Certificação em Autocad. Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou áreas afins. Conhecimento em Lógica de Programação orientada a Objetos. Experiência na área de desenvolvimento para aplicações Mobile iOS.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Tecnólogo em Processamento de Dados ou Informática ou Redes. Experiência profissional ou experiência em docência em pelo menos uma das seguintes áreas: Cabeamento Estruturado, Redes de Computadores, Redes Wireless, Segurança de Redes, Windows ou Virtualização

Perfil desejado:

Pós-Graduação Lato Sensu em qualquer curso na área de TI; Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Tecnólogo em Gastronomia. Cursos profissionalizantes na área e Experiência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Maceió e Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor**Pré- requisitos:**

Tecnólogo em Tecnologia da informação com experiência na área de atuação.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca e Palmeira dos Índios.

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor**Pré- requisitos:**

Graduado em Administração com experiência nas áreas de Administração de compras ou Administração de marketing ou Administração de pessoal ou Administração financeira, Administração de orçamento ou Logística de transporte.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca e Palmeira dos Índios.

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor**Pré- requisitos:**

Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou áreas afins com conhecimentos em Programação multimídia.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Graduado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou áreas afins com conhecimentos em Programador de Sistema de Informação.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Graduado em Engenharia Civil com experiência na área de atuação.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Graduado em Economia com experiência na área de atuação.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Ensino Médio Completo. Cursos profissionalizantes na área de artesanato, artes plásticas. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Maceió.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Ensino Médio Completo. Cursos profissionalizantes na área de Maquiagem. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Ensino Médio Completo. Cursos profissionalizantes na área de Garçom. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Ensino Médio Completo. Cursos profissionalizantes na área de Depilação. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Ensino Médio Completo. Cursos profissionalizantes na área de Cabeleireiro. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

Cargo: Instrutor**Pré-requisitos:**

Ensino Médio Completo. Cursos profissionalizantes na área de Confeitaria. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

INSTRUTORIA POR PRAZO DETERMINADO

A contratação destinada abaixo dar-se-á por prazo determinado limitado há dois anos no máximo a depender da disciplina do curso.

Cargo: Instrutor**Pré-requisitos:**

Graduado em Engenharia Elétrica com experiência na área de atuação.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho

Cargo: Instrutor**Pré-requisitos:**

Graduado em Nutrição com experiência na área de atuação.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdição: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho

Cargo: Instrutor

Pré-requisitos:

Graduado em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho e experiência na área de atuação.

Perfil desejado:

Possuir conhecimento e didática. Habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Comunicação clara e objetiva. Bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Conhecimento e habilidade no pacote Office.

Valor Hora/aula: 23,38

Jurisdicção: Arapiraca

Obs.: O Candidato deverá comprovar sua residência no município do local do trabalho.

2.2 Benefícios:

- Vale transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87);
- Assistência Médica (opcional- com participação financeira do colaborador);
- Assistência Odontológica (opcional- participação financeira do colaborador);
- Refeição (opcional- com participação financeira do colaborador);
- Seguro de Vida;
- Parceria com o SESC;
- Educação Corporativa- auxílio educação (opcional- com participação financeira do colaborador).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada, exclusivamente através do recebimento do currículo envelopado devidamente identificado através do cargo pretendido, na portaria das Unidades a seguir indicados, endereçado à Coordenação de Recursos Humanos no período de **16 a 23 de maio de 2016**.

Maceió:

Avenida Comendador Francisco de Amorim Leão, 340, CEP 57.057-780, Pinheiro, Maceió/AL;

Rua Pedro Paulino, 77-Poço, Maceió/AL;

Arapiraca: Rua Manoel Ferreira Brito, 69, CEP 57306-370, Cavaco, Arapiraca-AL;

Palmeira dos Índios: Rua Adolfo Pinto, nº 135, CEP 57.600-340, Centro, Palmeira dos Índios/AL (próximo ao supermercado Unicompra)

3.2. A Coordenação de Recursos Humanos se responsabilizará pela divulgação da relação de candidatos convocados a participar do recrutamento, **conforme o disposto no item 4.2.**

4. DAS PROVAS APLICADAS AOS CARGOS ADMINISTRATIVOS (A EXCESSÃO DE ARTÍFICE, ESTAGIÁRIOS E MOTORISTAS):

- a) Redação;
- b) Prova de conhecimento Técnico e/ou Avaliação de habilidades;
- c) Entrevista Técnica/Situacional individual.

5. DAS PROVAS APLICADAS AOS CARGOS DE INSTRUTÓRIA:

- a) Redação;
- b) Avaliação de habilidades (Micro aula).

6. DAS PROVAS APLICADAS AO CARGO DE ESTAGIÁRIOS:

- a) Redação;
- b) Dinâmica de grupo e comprovação de matrícula e coeficiente de rendimento;
- c) Entrevista Técnica/Situacional individual.

7. DAS PROVAS APLICADAS AOS CARGOS DE ARTÍFICE E MOTORISTA:

- a) Dinâmica de grupo;
- b) Avaliação de habilidades;
- c) Entrevista Técnica/Situacional individual.

8. DA DURAÇÃO DAS PROVA:

- a) Redação com duração de 50 minutos;
- b) Prova de conhecimento Técnico e/ou Avaliação de habilidades com duração de até 50 min cada;
- c) Entrevista Técnica/Situacional, duração de 40 min (individualmente).

9. DA PRESTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

9.1. A triagem dos currículos será realizada no período de **24 de maio a 03 de junho 2016**.

9.2. A relação dos currículos selecionados para o processo seletivo será disponibilizada **no dia 08 de junho 2016** nas portarias do SENAC/AL, a saber:

Centro Administrativo: Avenida Comendador Francisco de Amorim Leão, 340, CEP 57.057-780, Pinheiro, Maceió/AL;

Unidade Poço: Rua Pedro Paulino, 77-Poço, Maceió/AL;

Unidade Arapiraca: Rua Manoel Ferreira Brito, 69, CEP 57306-370, Cavaco, Arapiraca-AL;

Posto Palmeira dos Índios: Rua Adolfo Pinto, nº 135, CEP 57.600-340, Centro, Palmeira dos Índios/AL (próximo ao supermercado Unicompra).

Na relação publicada constará o horário e local das avaliações.

Caso o pretendente possua e-mail a instituição poderá utilizar desta ferramenta para prestar as informações que entender pertinente.

9.3. A avaliação de redação será realizada no dia **11 de junho de 2016 em Maceió, dia 14 de maio em Arapiraca e 15 de junho em Palmeira dos Índios.**

9.4. Prova de conhecimento técnico e/ou avaliação de habilidades e dinâmica de grupo no período de **18 a 23 de junho de 2016 em Maceió.**

9.5. Avaliação de habilidades (Micro aula) no dia **24 de junho em Palmeira dos Índios.**

9.6. Avaliação de habilidades (Micro aula) no período de **28 a 30 de junho em Arapiraca.**

9.7. Entrevista Técnica/Situacional individual no período de **04 a 08 de julho de 2016 em Maceió.**

10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

10.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das avaliações ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- Apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos editais de Convocação para a realização das avaliações;
- Não comparecer a qualquer uma das avaliações, seja qual for o motivo;
- Desistir no decorrer das avaliações;
- Não apresentar documento que bem o identifique.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Serão **classificados** na redação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

11.2. Serão **classificados** na prova de conhecimento técnico e/ou avaliação de habilidades os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

11.3. Serão **classificados** na entrevista técnica/situacional individual os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

11.4. Serão **classificados** na dinâmica de grupo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

11.5. Os candidatos **classificados** no processo seletivo estarão em ordem decrescente da média final.

11.6. No caso de igualdade da média final, o desempate será feito, através da nota da entrevista final.

12. DA VALIDADE

12.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final.

O Resultado dos aprovados ocorrerá a partir do dia **13 de julho de 2016** nos seguintes moldes:

- a) Publicado no site do SENAC/AL: www.al.senac.br;
- b) Publicação da lista nos seguintes locais:

Maceió:

Avenida Comendador Francisco de Amorim Leão, 340, CEP 57.057-780, Pinheiro, Maceió/AL;

Rua Pedro Paulino, 77-Poço, Maceió/AL;

Arapiraca: Rua Manoel Ferreira Brito, 69, CEP 57306-370, Cavaco, Arapiraca-AL;

Palmeira dos Índios: Rua Adolfo Pinto, nº 135, CEP 57.600-340, Centro, Palmeira dos Índios/AL (próximo ao supermercado Unicompra).

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer a Coordenação de Recursos Humanos após o contato realizado pela a mesma, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- **Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Conta Corrente do Banco do Brasil;**
- **Cópia da CTPS, foto e registro profissional;**
- **Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista;**
- **2 fotos 3x4 recentes;**
- **Currículo atualizado;**
- **Comprovante de Escolaridade e cursos recentes;**
- **Nada consta Estadual e Federal;**
- **Carta de Referência de empresas anteriores;**
- **Comprovante de inscrição e regularização do CPF – cadastro de Pessoas Físicas.**
- **Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários, com comprovante de escolaridade;**
- **Certidão de Nascimento com Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;**
- **Extrato de participação no PIS;**
- **Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico e diploma) de conclusão do Ensino Superior que, quando for expedido**

por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

13.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pela clínica cadastrada e indicada pelo SENAC/AL.

13.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do processo seletivo.

13.4. O SENAC/AL fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional.

13.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do processo seletivo.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Alagoas, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/ Área/ Especialidade.

14.2 A Coordenação de Recursos Humanos competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários e a efetivação das condições à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas necessidades.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Após a contratação, o candidato se obriga sempre que convier a necessidade do serviço, a viajar pelo país, percebendo, neste caso, os valores para custeio das despesas estabelecidas por normas internas.

15.2 Estará ciente, também, e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

15.3 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.



15.4 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

15.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

15.6 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do site www.al.senac.br.

Maceió, 16 de maio de 2016.

Coordenação de Recursos Humanos

ANEXO

➤ **AVALIAÇÃO DISSERTATIVA/ REDAÇÃO:**

Redação com um tema escolhido nas dependências da Coordenação de Recursos Humanos, relacionadas à área de atuação.

➤ **PROVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO E/OU AVALIAÇÃO DE HABILIDADES:**

Assuntos pertinentes à área de atuação que serão informados mediante envio de e-mail aos candidatos convocados ou no ato da convocação.

Realização de testes práticos que serão aplicados de acordo com as exigências do cargo.

➤ **AVALIAÇÃO DE HABILIDADES (MICRO-AULA):**

Será realizada uma micro aula de 40 (quarenta) minutos, sobre o tema informado antecipadamente pela Coordenação de Recursos Humanos. Será avaliada a parte pedagógica, postura e didática pelos colaboradores de Recursos Humanos, Assessoria Pedagógica, Analistas da Área e Instrutor com Formação na área, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

➤ **DINAMICA DE GRUPO:**

Analisar as competências comportamentais dos candidatos e a apresentação de suas principais características.

➤ **ENTREVISTA TÉCNICA/SITUACIONAL INDIVIDUAL:**

Momento que possibilita um maior conhecimento do candidato, levantamento de informações, do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo.